Município de Sant´Ana do Livramento – RS
Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei ____ / 2016

Autoriza a revisão geral de remuneração dos servidores desta Casa Legislativa e a revisão nos subsídios dos vereadores relativos ao ano de 2016.

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral da remuneração dos servidores e dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal na ordem de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), a partir de primeiro de maio, relativo ao ano de 2016, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.740/2016, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes das revisões gerais ficarão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitosae contar de 1º de maio de maio do corrente ano.

Sant'Ana do Livramento, 30 de maio de 2016.

Luiz Itacir Soares
Presidente

Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-Presidente

Jansen Nogueira
1ª Secretário

Lídio Mendes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta a presente proposição acerca da determinação constitucional inserta no art. 37, X, da CF, que trata da revisão geral de todos os agentes públicos.

Assim, em se tratando de uma garantia constitucional submete-se o presente projeto para aprovação deste Plenário, de acordo com a norma constitucional e Decreto Municipal nº 7.740/2016, de 25 de maio de 2016, ora anexado.

Luiz Itacir Soares
Presidente

Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-Presidente

Jansen Nogueira
1ª Secretário

Lídio Mendes
2º Secretário

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 30/05/2016
Secretário

CARÁTER DE URGÊNCIA

A Mesa Diretora apresenta a presente proposição acerca da determinação constitucional inserta no art. 37, X, da CF, que trata da revisão geral de todos os agentes públicos e requer seja aprovada a tramitação em caráter de urgência.